

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 342/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 07 de agosto de 2008, tendo em vista o Ofício nº. 102/2008-SJPE (prot. nº. 44462/08),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Luciano dos Santos Mendes**, Juiz de Direito, para assumir a jurisdição da 37ª Zona Eleitoral, sediada em Patu/RN, a partir de 05 de agosto de 2008 até a designação de titular para a referida zona, convalidando os atos praticados, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 14 de agosto de 2008.

CLÁUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN